



PORTARIA Nº. 699/2014

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA MARIA FERRAZ SANTANA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 11 de setembro de 2014, por um período de 01 (um) dia, **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **MARIA FERRAZ SANTANA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 5.841.702-5 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 787.309.299-20, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, nomeada no cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL - II**, através da Portaria nº. 153/2013 de 22 de fevereiro de 2013, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de setembro de 2014.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0583 Página: 23 Ano: III

Data: 17/09/2014

***Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: C30BFB57***

Iporã-(PR), 16 de setembro de 2014.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal